DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Educação	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 102, de 05 de março de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.953, de 30 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Leonardo dos Santos Rodrigues	57.633.959-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 05 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 103, de 05 de março de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o Convênio celebrado com a Fundação Procon/SP, em 29 de novembro de 2019, destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

- considerando a necessidade de designar funcionário responsável pelo Procon/SP no município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Daiana Camila Vieira Machado, portadora do RG nº 41.691.441-X, como responsável pela unidade do PROCON/SP no Município de Itaberá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 05 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2020 – PROCESSO N. 53/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 27 de Fevereiro de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 26/2020, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de água mineral e gás P.13 e P.45

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

para sanar as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Itaberá. Lograram - se vencedoras a empresa DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA – ME com o valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); e a empresa MGA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI com o valor global de R$ 132.900,00 (cento e trinta e dois e novecentos reais). O valor global desta licitação foi de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 30/2020 – PROCESSO N. 64/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 03 de Março de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 30/2020, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, para a aquisição de mobiliário em geral para a Secretaria Municipal de Administração. Lograram - se vencedoras a empresa DOGNANI FRAZILI & CIA LTDA – ME com o valor global de R$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 - PROCESSO Nº 58/2020

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão supracitado para a eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos para o Hospital Municipal São José, com data de abertura para o dia 04 de Março de 2020 às 09h00min foi declarado deserto.

José Maria Ap. Rodrigues – Chefe de Licitações

Secretaria Municipal de Educação

Portarias

Portaria nº 01, de 06 de março de 2020

Dispõe sobre professor adido na rede municipal de ensino de Itaberá – SP.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do Decreto Municipal 4.842, de 08 de maio de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Fica adida a Professora de Educação Básica I 25 horas, Eva Aparecida Rosa Kishimoto, RG. 28.413.436-3.

Artigo 2º - A professora acima terá atribuída a sala do Professor Fernando Goularte da Silva, devido a sua exoneração, conforme a Portaria nº 094, de 02 de março de 2020, cumprindo o que determina o Decreto 4.842/2019.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

_____

Alexandra Cristina Ferreira Silva

RG. 35.553.272-4

Secretária Municipal de Educação